



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 7, DE 26 de Fevereiro de 2021

**“AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL DO
MUNICÍPIO POR IMÓVEL DE PROPRIEDADE
ADELIA MARIA FÜHR BERLITZ DE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MARCELO AUGUSTO FRÖHLICH, Prefeito Municipal em Exercício,
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a permuta de 1.806,09 metros quadrados da área pertencente ao Município de Ivoti, matrícula 3.885, Registro de Imóveis de Ivoti, por 15.221,39 metros quadrados da área pertencente a Adelia Maria Führ Berlitz, matriculado sob o número 24.518, Registro de Imóveis de Estância Velha.

Art. 2º Os detalhes da permuta são descritos na planta em anexo, parte desta lei, independente de transcrição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

MARCELO AUGUSTO FRÖHLICH
Prefeito Municipal em Exercício



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 07/2021, que **"AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO POR IMÓVEL DE PROPRIEDADE ADELIA MARIA FÜHR BERLITZ DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** pelo que segue:

Conforme parecer do Departamento de Planejamento Urbano, em anexo, trata-se solicitação de retificação encaminhada ao Município pelo requerente, a área das matrículas não condiz com a realidade fática do local, uma vez que as divisas e cercas existentes no local não condizem com a descrição da matrícula, sendo necessário neste caso retificação das áreas, oferecido na solicitação por conta e ônus do requerente.

Importante mencionar que ambos imóveis possuem mais área no local do que descrição na matrícula, fato este com anuência dos proprietários de terra vizinhos. Ainda, conforme solicitação do requerente a retificação das áreas busca uma divisa em linha reta, sendo neste caso a área que o Município de Ivoti irá receber maior que a área a ser retirada da sua matrícula.

Contamos com a acolhida pelos membros desse Legislativo Municipal, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que Vossas Senhorias entenderem necessários.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO FRÖHLICH
Prefeito Municipal em Exercício